



PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	José Carlos Junqueira de Araújo
Vice Prefeito	Ubaldo de Barros
Secretária de Governo	Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Procurador-Geral do Município	Anderson Flávio de Godoi
Secretário de Administração	Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Valdecir Feltrin
Secretário de Finanças	Rodrigo Silveira Lopes
Secretário de Receita	Erazilene Valentim Silva
Secretário de Transporte e Trânsito	Rodrigo Metello de Oliveira
Secretário de Habitação e Urbanismo	Paulo José Correia
Secretário de Infraestrutura	Nafez Antônio Daud
Secretário de Desenvolvimento Econômico	Milton Luiz de Araújo
Secretário de Agricultura e Pecuária	Genilton Pereira de Souza
Secretário de Meio Ambiente	João Fernando Copetti Bohrer
Secretária de Educação	Carmem Garcia Monteiro
Secretária de Saúde	Izalba Diva de Albuquerque Oliveira
Secretária de Promoção e Assistência Social	Márcia Ferreira de Pinho Rotilli
Secretário de Esporte e Lazer	Jailton Nogueira de Souza
Secretário de Cultura	Humberto de Campos
Secretário de Gestão de Pessoas	Argemiro José Ferreira de Souza
Assessor Especial de Segurança Pública e Defesa Civil	Valdemir Castilho Soares
Gestor de Gabinete de Comunicação Social	Cleomar Batista do Pilar
Auditor Geral	José Fabrício Roberto
Diretora Executiva do SERV SAÚDE	Jacilene Santos Silva
Diretora SANEAR	Terezinha Silva de Souza
Diretor CODER	Nívia Calzolari
Diretor Executivo do IMPRO	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Chefe de Setor do Diário Oficial – DIORONDONE	Bethânia Rezende

DIORONDON ELETRÔNICO

Filial: ABIO-Associação Brasileira de Imprensa Oficial - Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 1000 - Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-020 - Rondonópolis - Mato Grosso
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de
28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
Diário Oficial
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br



LEI Nº 10.173, DE 21 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre modificar parcialmente a redação do Art. 1º da Lei 10.160, de 08 de março de 2019 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Modifica parcialmente da redação do art. 1º da Lei 10.160 de 08 de março de 2019 que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** Fica concedido aos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Rondonópolis, ocupantes de cargos efetivos, estáveis, ativos e inativos e de provimento em comissão, reajuste salarial no valor de equivalente a 8,75% (oito vírgulas setenta e cinco por cento), que incidirá nos vencimentos a partir do dia 01 de março de 2019.”

Art. 2º Os demais dispositivos da Lei nº 10.160/2019, permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 21 de março de 2019;
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 24.154, DE 19 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art.1º Exonerar LEANDRA APARECIDA DUTRA do cargo em comissão de Agente Administrativo do Programa de Saúde da Família – PSF Primavera, nomeada pela Portaria nº 10.805, de 22 de junho de 2009 - Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 18/03/2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 19 de março de 2019;
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 24.155, DE 19 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art.1º Exonerar MARCOS GOMES DE LIMA do cargo em comissão de Médico do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, nomeado pela Portaria nº 16.750, de 06 de maio de 2014 - Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 18/03/2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 19 de março de 2019;
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 24.156, DE 19 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear LEANDRA APARECIDA DUTRA para exercer o cargo em comissão de Enfermeira do Centro de Atenção Integrada da Saúde da Mulher – CAISM, Tabela Salarial CAI-4, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 19/03/2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 19 de março de 2019;
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 24.157, DE 19 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art.1º Exonerar, a pedido, LAURA CRISTINA PEREIRA DA SILVA do cargo em comissão de Agente Comunitária do Programa de Saúde da Família – PSF Centro de Saúde São Francisco, nomeada pela Portaria nº 12.460, de 01 de dezembro de 2011 - Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 20/03/2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 19 de março de 2019;
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 24.158, DE 19 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear LAURA CRISTINA PEREIRA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessora de Apoio Técnico Social, Tabela Salarial DAS-5, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 21/03/2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 19 de março de 2019;
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 24.159, DE 19 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear NATASCHA AMARAL DE MORAES para exercer o cargo em comissão de Agente Administrativo do Programa de Saúde da Família – PSF Primavera, Tabela Salarial CC-3, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 19/03/2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 19 de março de 2019;
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA INTERNA Nº 05/2019 DE 15 DE MARÇO DE 2.019.

Dispõe sobre a designação do servidor, Cristiane Mendes dos Anjos, como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado:

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA, Secretária Municipal de Governo do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa Nº. 01/2017/UCCI;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor, Cristiane Mendes dos Anjos, matrícula N. 170712, CPF: 016.985.291-12, como responsável pelo controle e execução dos contratos na Secretaria Municipal de Governo.

CONTRATADAS	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA
<u>Comercial José Barriga de Combustíveis Ltda</u>	Pregão Presencial nº.28/2018, Processo de Compra nº 110/2018 e Ata de Registro de Preço nº 63/2018,	Fornecimento/Aquisição de Combustível (gasolina e Óleo Diesel S-10),	01/02/2019 A 31/07/2019

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a sua vigência 01/02/2019.

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

**DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE ÀS PERÍCIAS MÉDICAS
REALIZADAS NO DIA 21/03/2019.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
207/2019	86215	Rosa Maria de Oliveira do Nascimento	Apoio Instrumental	21 dias – a partir do dia 14/03/2019 – Prorrogação de Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
207/2019	127310	Adriana Peres de Barros	Assistente de Desenvolvimento Educacional	15 dias – a partir do dia 08/03/2019 – Prorrogação de Licença Médica.
207/2019	96466	Maria Valdiluce Silva Oliveira Carlos	Docente	15 dias – a partir do dia 08/03/2019 – Licença Médica.
207/2019	138401	Edina Maria de Freitas	Docente	14 dias – a partir do dia 11/03/2019 – Licença Médica.
207/2019	105317	Marcel Igor da Silva	Docente	14 dias – a partir do dia 12/03/2019 – Prorrogação de Licença Médica.
207/2019	143065	Noelice Maria Soares Moraes	Assistente de Desenvolvimento Educacional	30 dias – a partir do dia 13/03/2019 – Licença Médica.
207/2019	148709	Lidiane da Silva Xavier	Docente	21 dias – a partir do dia 14/03/2019 – Prorrogação de Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
207/2019	129747	Ledeane Rosa da Cruz Santos	Apoio Instrumental	50 dias – a partir do dia 09/03/2019 – Licença Médica.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
207/2019	151475	Almir Capetti de Oliveira	Especialista em Saúde	30 dias – a partir do dia 13/03/2019 – Prorrogação de Licença Médica.
207/2019	134520	Claudia Nobre de Sampaio Beserra	Técnico de Enfermagem	07 dias – a partir do dia 20/03/2019 – Licença Médica.

Rondonópolis, 21 de março de 2019.

ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

ENCERRAMENTO DE PROCEDIMENTO AO INSS

Código de Publicação: 208/2019

Em razão da Exoneração da servidora **Edimar Araújo Branco Gomes**, matrícula nº **1554994**, comissionada no cargo de Auxiliar de Serviços Diversos do Programa de Saúde da Família - PSF, da Secretaria Municipal de Saúde, publicada no DIORONDON n.º 4405 de 14/03/2019, pág. 47, contando seus efeitos a partir do dia 07/03/2019, encerra-se a partir de **07/03/2019** o procedimento dos atos de encaminhamento ao INSS, referente ao requerimento nº 193614554 e benefício nº 6260616370.

Rondonópolis, 21 de março de 2019.

ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECISÃO DO INSS
Código de Publicação: 209/2019

De acordo com a Decisão do INSS proferida em 07/03/2019, a favor do servidor **Edvaldo Francisco Marques**, matrícula nº 19801, NR 194377950, lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Transito, **foi reconhecido o direito ao benefício auxílio-doença até o dia 13/03/2019.**

Rondonópolis, 21 de março de 2019.

ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECISÃO DO INSS
Código de Publicação: 210/2019

De acordo com a Decisão do INSS proferida em **19/03/2019**, em prol da servidora **Maria Ivonete Garcia e Oliveira**, matrícula nº 1554206, NR 186923496, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, não foi reconhecido o direito a prorrogação do benefício auxílio-doença. O pagamento foi mantido até o dia 19/03/2019.

Rondonópolis, 21 de março de 2019.

ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 21/03/2019.

ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 212/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
159077	Elza Pereira de Souza	Docente	• Prorrogação de Licença Médica – Encaminhada ao INSS a partir do dia 11/03/2019, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício auxílio-doença. • A servidora deverá retornar ao DESOPEM em 09/04/2019.

Rondonópolis, 21 de março de 2019.

ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 21/03/2019.

ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 211/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
158925	Marinalva Ribeiro da Silva	Agente de Saúde Ambiental	• Concedidos 15 dias de Licença Médica de competência do município, no período de 12/03/2019 a 26/03/2019. • Encaminhada ao INSS a partir do dia 27/03/2019, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício auxílio-doença. • A servidora deverá retornar ao DESOPEM em 26/04/2019.

Rondonópolis, 21 de março de 2019.

ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

RELAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS

RESCISÃO

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
0188/2019	ADILSON SILVA FARIA JUNIOR	1017,96	SEC ADMINI	01/02/2019 A 31/07/2019	39494
RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 188/2019, A PARTIR DO DIA 01/03/2019.					

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
400/2019	RODRIGO MARQUES RIBEIRO DE SOUZA	1017,96	SEC ADMINI	01/02/2019 A 31/07/2019	39494
RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 400/2019, A PARTIR DO DIA 08/03/2019.					

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
443/2019	PAULO DUARTE DA SILVA JUNIOR	1017,96	SEC ADMINI	01/02/2019 A 31/07/2019	39494
RESCISÃO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 443/2019, A PARTIR DO DIA 12/03/2019.					

Rondonópolis/MT, 20 de Março de 2019.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

RELAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS

CONTRATO Nº: 1166/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA NO 7º SEMESTRE NA UNIVERSIDADE ANHANGUERA - UNIDERP, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, COM CARGA HORÁRIA 30 HS/SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL 7170 DE 28/03/2012.

Contratada: MAIQUE LOPES DOS SANTOS

Cargo: ESTAGIARIOS

Valor Global: 1.017,96

Dotação: 39494 02.015.04.122.2303.2126.3390360000.0100000000

Vigência inicial: 01/03/2019

Vigência final: 31/07/2019

Secretaria: 15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATO Nº: 1167/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE DIREITO, 5º SEM, FACULDADE UNIC / FAIESP PARA PRESTAR SERVIÇOS NO PROCON MUNICIPAL / ATENDIMENTO DE CARTÓRIO DAS 12:00 ÀS 18:00 COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: PAMELA MEDEIRO DOS SANTOS

Cargo: ESTAGIARIOS

Valor Global: 1.017,96

Dotação: 39494 02.015.04.122.2303.2126.3390360000.0100000000

Vigência inicial: 01/03/2019

Vigência final: 31/07/2019

Secretaria: 15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATO Nº: 1168/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL NO 7º SEMESTRE / FACULDADE ANHANGUERA-UNIDERP, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO COM CARGA HORÁRIA 30 HS/ SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL 7170 DE 28/03/2012.

Contratada: KARLA GARCIA NUNES

Cargo: ESTAGIARIOS

Valor Global: 1.017,96

Dotação: 39494 02.015.04.122.2303.2126.3390360000.0100000000

Vigência inicial: 01/03/2019

Vigência final: 31/07/2019

Secretaria: 15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



CONTRATO Nº: 1169/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE DIREITO 3º SEMESTRE NA FACULDADE UNIC - FAR PARA PRESTAR SERVIÇOS NA PROCURADORIA GERAL - FISCAL COM CARGA HORARIA 30 HS/ SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL 7170 DE 28/03/2012.

Contratada: DEBORAH MIRANDA RODRIGUES

Cargo: ESTAGIARIOS

Valor Global: 1.017,96

Dotação: 39494 02.015.04.122.2303.2126.3390360000.0100000000

Vigência inicial: 01/03/2019

Vigência final: 31/07/2019

Secretaria: 15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATO Nº: 1175/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE DIREITO 7ª SERIE NA FACULDADE UNIC - FAIESP, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO / DEP. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO COM CARGA HORARIA 30 HS/SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL 7170 DE 28/03/2012.

Contratada: MICHELLY KAROLINE VIEIRA FREITAS

Cargo: ESTAGIARIOS

Valor Global: 1.017,96

Dotação: 39494 02.015.04.122.2303.2126.3390360000.0100000000

Vigência inicial: 01/03/2019

Vigência final: 31/07/2019

Secretaria: 15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATO Nº: 1192/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE DIREITO NO 6º SEMESTRE NA FACULDADE UNIASSELVI, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO COM CARGA HORARIA 30 HS/SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL 7170 DE 28/03/2012.

Contratada: LUIZ FILIPE GUEDES LIMA

Cargo: ESTAGIARIOS

Valor Global: 1.017,96

Dotação: 39494 02.015.04.122.2303.2126.3390360000.0100000000

Vigência inicial: 01/03/2019

Vigência final: 31/07/2019

Secretaria: 15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATO Nº: 1193/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO ENGENHARIA CIVIL NO 9º SEMESTRE NA FACULDADE UNIC, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA, DEPARTAMENTO, CONTROLE URBANO COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: SILVIO ANTONIO CAPOTE DE CARVALHO

Cargo: ESTAGIARIOS

Valor Global: 1.017,96

Dotação: 39494 02.015.04.122.2303.2126.3390360000.0100000000

Vigência inicial: 01/03/2019

Vigência final: 31/07/2019

Secretaria: 15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



CONTRATO Nº: 1194/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO ENGENHARIA CIVIL NO 3º SEMESTRE NA FACULDADE UNIC, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA, DEPARTAMENTO CONTROLE URBANO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: JOSE CARLOS MOREIRA DA SILVA JUNIOR

Cargo: ESTAGIARIOS

Valor Global: 1.017,96

Dotação: 39494 02.015.04.122.2303.2126.3390360000.0100000000

Vigência inicial: 01/03/2019

Vigência final: 31/07/2019

Secretaria: 15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATO Nº: 1195/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE DIREITO NO 4º SEMESTRE NA FACULDADE UNIASSELVI, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA PROCURADORIA FISCAL, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: IZABEL PEREIRA DOS SANTOS

Cargo: ESTAGIARIOS

Valor Global: 1.017,96

Dotação: 39494 02.015.04.122.2303.2126.3390360000.0100000000

Vigência inicial: 01/03/2019

Vigência final: 31/07/2019

Secretaria: 15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATO Nº: 1196/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL NO 7º SEMESTRE NA FACULDADE ANHANGUERA UNIDERP, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: DAMARIS COSTA AGUIAR

Cargo: ESTAGIARIOS

Valor Global: 1.017,96

Dotação: 39494 02.015.04.122.2303.2126.3390360000.0100000000

Vigência inicial: 01/03/2019

Vigência final: 31/07/2019

Secretaria: 15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATO Nº: 1197/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE MATEMÁTICA NO 3º SEMESTRE NA FACULDADE ANHANGUERA UNIDERP, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: JONATAS GABRIEL DE SOUZA

Cargo: ESTAGIARIOS

Valor Global: 1.017,96

Dotação: 39494 02.015.04.122.2303.2126.3390360000.0100000000

Vigência inicial: 01/03/2019

Vigência final: 31/07/2019

Secretaria: 15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



CONTRATO Nº: 1198/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE DIREITO NO 9º SEMESTRE NA UNIC - FAIESP PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM CARGA HORARIA 30 HS/ SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL 7170 DE 28/03/2012.

Contratada: ANTONIO AUGUSTO RODRIGUES ROCHA

Cargo: ESTAGIARIOS

Valor Global: 1.017,96

Dotação: 39494 02.015.04.122.2303.2126.3390360000.0100000000

Vigência inicial: 01/03/2019

Vigência final: 31/07/2019

Secretaria: 15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATO Nº: 1199/2019

Objeto: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO MENOR ASSISTIDO. PARA PRESTAR SERVIÇOS, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, COM CARGA HORARIA 20 HS/ SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL 5867 DE 31/07/2009.

Contratada: MAURYANE TELES LEITE SILVA

Cargo: MENOR ASSISTIDO

Valor Global: 998,00

Dotação: 39503 02.015.04.122.2303.2126.3190040000.0100000000

Vigência inicial: 08/03/2019

Vigência final: 31/08/2019

Secretaria: 15 - LOTAÇÃO FOLHA GERADA PARA INTEGRIDADE DA CONVERSÃO

Rondonópolis/MT, 20 de Março de 2019.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO DE PESSOAS

EXTRATO DE CONTRATOS PESSOAL

CONTRATO Nº: 1200/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA NA 13ª SÉRIE NA UNIVERSIDADE UNICESUMAR PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL / COM CARGA HORÁRIA 30 HS/ SEMANAS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL 7170 DE 28/03/2012.

Contratada: SIMONE JESUS DE SOUZA

Cargo: ESTAGIARIO - PROMOCAO SOCIAL

Valor Global: 1.017,96

Dotação: 39860 02.013.08.244.2207.2538.3390360000.0129000000

Vigência inicial: 14/03/2019

Vigência final: 30/09/2019

Secretaria: 13 - LOTAÇÃO FOLHA GERADA PARA INTEGRIDADE DA CONVERSÃO

CONTRATO Nº: 1201/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL NO 5º SEMESTRE NA UNIVERSIDADE ANHANGUERA-UNIDERP PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SEC. MUN. DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL COM CARGA HORÁRIA 30 HS/ SEMANAS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL 7170 DE 28/03/2012.

Contratada: WILLMA VIEIRA DE LIMA SANTOS

Cargo: ESTAGIARIO - PROMOCAO SOCIAL

Valor Global: 1.017,96

Dotação: 39860 02.013.08.244.2207.2538.3390360000.0129000000

Vigência inicial: 14/03/2019

Vigência final: 30/09/2018

Secretaria: 13 - LOTAÇÃO FOLHA GERADA PARA INTEGRIDADE DA CONVERSÃO

CONTRATO Nº: 1202/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL NO 7º SEMESTRE NA UNIVERSIDADE ANHANGUERA-UNIDERP PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SEC. MUN. DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL COM CARGA HORÁRIA 30 HS/ SEMANAS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL 7170 DE 28/03/2012.

Contratada: ADRIANA DA SILVA VIERA LINO

Cargo: ESTAGIARIO - PROMOCAO SOCIAL

Valor Global: 1.017,96

Dotação: 39860 02.013.08.244.2207.2538.3390360000.0129000000

Vigência inicial: 14/03/2019

Vigência final: 30/09/2019

Secretaria: 13 - LOTAÇÃO FOLHA GERADA PARA INTEGRIDADE DA CONVERSÃO



CONTRATO Nº: 1203/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL NO 7º SEMESTRE NA UNIVERSIDADE ANHANGUERA-UNIDERP PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SEC. MUN. DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL COM CARGA HORARIA 30 HS/ SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL 7170 DE 28/03/2012.

Contratada: ANA LUCIA MOREIRA TAVARES

Cargo: ESTAGIARIO - PROMOCAO SOCIAL

Valor Global: 1.017,96

Dotação: 39860 02.013.08.244.2207.2538.3390360000.0129000000

Vigência inicial: 14/03/2019

Vigência final: 30/09/2019

Secretaria: 13 - LOTAÇÃO FOLHA GERADA PARA INTEGRIDADE DA CONVERSÃO

CONTRATO Nº: 1204/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL NA 1ª SÉRIE NA UNIVERSIDADE UNICESUMAR PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SEC. MUN. DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL / COM CARGA HORARIA 30 HS/ SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL 7170 DE 28/03/2012.

Contratada: MIRLA APARECIDA FORGIARINI LELES

Cargo: ESTAGIARIO - PROMOCAO SOCIAL

Valor Global: 1.017,96

Dotação: 39860 02.013.08.244.2207.2538.3390360000.0129000000

Vigência inicial: 14/03/2019

Vigência final: 30/09/2019

Secretaria: 13 - LOTAÇÃO FOLHA GERADA PARA INTEGRIDADE DA CONVERSÃO

CONTRATO Nº: 1205/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA NA 4ª SÉRIE NA UNIVERSIDADE UNICESUMAR PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL / COM CARGA HORARIA 30 HS/ SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL 7170 DE 28/03/2012.

Contratada: ILDA DE ARAGAO SILVA TRABALON

Cargo: ESTAGIARIO - PROMOCAO SOCIAL

Valor Global: 1.017,96

Dotação: 39860 02.013.08.244.2207.2538.3390360000.0129000000

Vigência inicial: 14/03/2019

Vigência final: 30/09/2019

Secretaria: 13 - LOTAÇÃO FOLHA GERADA PARA INTEGRIDADE DA CONVERSÃO

CONTRATO Nº: 1206/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL NO 5º SEMESTRE NA UNIVERSIDADE ANHANGUERA-UNIDERP PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SEC. MUN. DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL COM CARGA HORARIA 30 HS/ SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL 7170 DE 28/03/2012.

Contratada: THALYTA DE SOUZA SILVA CRUZ

Cargo: ESTAGIARIO - PROMOCAO SOCIAL

Valor Global: 1.017,96

Dotação: 39860 02.013.08.244.2207.2538.3390360000.0129000000

Vigência inicial: 14/03/2019

Vigência final: 30/09/2019

Secretaria: 13 - LOTAÇÃO FOLHA GERADA PARA INTEGRIDADE DA CONVERSÃO



CONTRATO Nº: 1207/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL NO 4º SEMESTRE NA UNIVERSIDADE ANHANGUERA-UNIDERP PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SEC. MUN. DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL COM CARGA HORARIA 30 HS/ SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL 7170 DE 28/03/2012.

Contratada: SIRLEY DE OLIVEIRA SILVA

Cargo: ESTAGIARIO - PROMOCAO SOCIAL

Valor Global: 1.017,96

Dotação: 39860 02.013.08.244.2207.2538.3390360000.0129000000

Vigência inicial: 14/03/2019

Vigência final: 30/09/2019

Secretaria: 13 - LOTAÇÃO FOLHA GERADA PARA INTEGRIDADE DA CONVERSÃO

CONTRATO Nº: 1208/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL NA 1º SERIE NA UNIVERSIDADE UNICESUMAR PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL / COM CARGA HORARIA 30 HS/ SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL 7170 DE 28/03/201

Contratada: IRANETE SANTANA DE OLIVEIRA

Cargo: ESTAGIARIO - PROMOCAO SOCIAL

Valor Global: 1.017,96

Dotação: 39860 02.013.08.244.2207.2538.3390360000.0129000000

Vigência inicial: 14/03/2019

Vigência final: 30/09/2019

Secretaria: 13 - LOTAÇÃO FOLHA GERADA PARA INTEGRIDADE DA CONVERSÃO

CONTRATO Nº: 1209/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA NA 1º SERIE NA UNIVERSIDADE UNICESUMAR PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL / COM CARGA HORARIA 30 HS/ SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL 7170 DE 28/03/2012.

Contratada: TANIA MARA DE ASSIS

Cargo: ESTAGIARIO - PROMOCAO SOCIAL

Valor Global: 1.017,96

Dotação: 39860 02.013.08.244.2207.2538.3390360000.0129000000

Vigência inicial: 14/03/2019

Vigência final: 30/09/2019

Secretaria: 13 - LOTAÇÃO FOLHA GERADA PARA INTEGRIDADE DA CONVERSÃO

CONTRATO Nº: 1210/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA NA 1º SERIE NA UNIVERSIDADE UNICESUMAR PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL / COM CARGA HORARIA 30 HS/ SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL 7170 DE 28/03/2012.

Contratada: MARCIA CRISTINA VITAL

Cargo: ESTAGIARIO - PROMOCAO SOCIAL

Valor Global: 1.017,96

Dotação: 39860 02.013.08.244.2207.2538.3390360000.0129000000

Vigência inicial: 14/03/2019

Vigência final: 30/09/2019

Secretaria: 13 - LOTAÇÃO FOLHA GERADA PARA INTEGRIDADE DA CONVERSÃO



CONTRATO Nº: 1211/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL NA 6º SERIE NA UNIVERSIDADE UNICESUMAR PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL / COM CARGA HORARIA 30 HS/ SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL 7170 DE 28/03/201

Contratada: JUSCILENE BARBOSA LIMA PORTELA

Cargo: ESTAGIARIO - PROMOCAO SOCIAL

Valor Global: 1.017,96

Dotação: 39860 02.013.08.244.2207.2538.3390360000.0129000000

Vigência inicial: 14/03/2019

Vigência final: 30/09/2019

Secretaria: 13 - LOTAÇÃO FOLHA GERADA PARA INTEGRIDADE DA CONVERSÃO

CONTRATO Nº: 1212/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA NA 3º SERIE NA FACULDADE UNIC - FAIESP PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL / COM CARGA HORARIA 30 HS/ SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL 7170 DE 28/03/2012.

Contratada: ADYLA RIBEIRO DE OLIVEIRA

Cargo: ESTAGIARIO - PROMOCAO SOCIAL

Valor Global: 1.017,96

Dotação: 39860 02.013.08.244.2207.2538.3390360000.0129000000

Vigência inicial: 14/03/2019

Vigência final: 30/09/2019

Secretaria: 13 - LOTAÇÃO FOLHA GERADA PARA INTEGRIDADE DA CONVERSÃO

CONTRATO Nº: 1213/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA NA 4º SERIE NA UNIVERSIDADE UNICESUMAR PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL / COM CARGA HORARIA 30 HS/ SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL 7170 DE 28/03/2012.

Contratada: GLEICY MEIRE RODRIGUES DE OLIVEIRA

Cargo: ESTAGIARIO - PROMOCAO SOCIAL

Valor Global: 1.017,96

Dotação: 39860 02.013.08.244.2207.2538.3390360000.0129000000

Vigência inicial: 14/03/2019

Vigência final: 30/09/2019

Secretaria: 13 - LOTAÇÃO FOLHA GERADA PARA INTEGRIDADE DA CONVERSÃO

CONTRATO Nº: 1214/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL NA 11º SERIE NA UNIVERSIDADE UNICESUMAR PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL COM CARGA HORARIA 30 HS/ SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL 7170 DE 28/03/2012

Contratada: TATIANE DA SILVA FERREIRA

Cargo: ESTAGIARIO - PROMOCAO SOCIAL

Valor Global: 1.017,96

Dotação: 39860 02.013.08.244.2207.2538.3390360000.0129000000

Vigência inicial: 14/03/2019

Vigência final: 30/09/2019

Secretaria: 13 - LOTAÇÃO FOLHA GERADA PARA INTEGRIDADE DA CONVERSÃO



CONTRATO Nº: 1215/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE DIREITO NA 3º SEMESTRE NA FACULDADE UNIASSELVI PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL COM CARGA HORARIA 30 HS/ SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL 7170 DE 28/03/2012.

Contratada: FIAMA LORRAINE MARTINS

Cargo: ESTAGIARIO - PROMOCAO SOCIAL

Valor Global: 1.017,96

Dotação: 39860 02.013.08.244.2207.2538.3390360000.0129000000

Vigência inicial: 14/03/2019

Vigência final: 30/09/2019

Secretaria: 13 - LOTAÇÃO FOLHA GERADA PARA INTEGRIDADE DA CONVERSÃO

CONTRATO Nº: 1216/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA NA 8º SERIE NA UNIVERSIDADE UNICESUMAR PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL / COM CARGA HORARIA 30 HS/ SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL 7170 DE 28/03/2012.

Contratada: MARIA FRANCISCA DUTRA DA CRUZ

Cargo: ESTAGIARIO - PROMOCAO SOCIAL

Valor Global: 1.017,96

Dotação: 39860 02.013.08.244.2207.2538.3390360000.0129000000

Vigência inicial: 14/03/2019

Vigência final: 30/09/2019

Secretaria: 13 - LOTAÇÃO FOLHA GERADA PARA INTEGRIDADE DA CONVERSÃO

CONTRATO Nº: 1217/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PSICOLOGIA NA 10º SEMESTRE NA FACULDADE UNIC - FAIESP PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL / COM CARGA HORARIA 30 HS/ SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL 7170 DE 28/03/2012.

Contratada: RAFAEL NERIS SILVA

Cargo: ESTAGIARIO - PROMOCAO SOCIAL

Valor Global: 1.017,96

Dotação: 39860 02.013.08.244.2207.2538.3390360000.0129000000

Vigência inicial: 14/03/2019

Vigência final: 30/09/2019

Secretaria: 13 - LOTAÇÃO FOLHA GERADA PARA INTEGRIDADE DA CONVERSÃO

CONTRATO Nº: 1218/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA NA 10º SERIE NA UNIVERSIDADE UNICESUMAR PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL / COM CARGA HORARIA 30 HS/ SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL 7170 DE 28/03/2012.

Contratada: SARAH REGINA CAMPOS DE RESENDE

Cargo: ESTAGIARIO - PROMOCAO SOCIAL

Valor Global: 1.017,96

Dotação: 39860 02.013.08.244.2207.2538.3390360000.0129000000

Vigência inicial: 14/03/2019

Vigência final: 30/09/2019

Secretaria: 13 - LOTAÇÃO FOLHA GERADA PARA INTEGRIDADE DA CONVERSÃO



CONTRATO Nº: 1219/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL NA 1º SÉRIE NA UNIVERSIDADE UNICESUMAR PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL / COM CARGA HORÁRIA 30 HS/ SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL 7170 DE 28/03/201

Contratada: ZORAIDE PEREIRA DE SOUZA OLIVEIRA

Cargo: ESTAGIARIO - PROMOCAO SOCIAL

Valor Global: 1.017,96

Dotação: 39860 02.013.08.244.2207.2538.3390360000.0129000000

Vigência inicial: 14/03/2019

Vigência final: 30/09/2019

Secretaria: 13 - LOTAÇÃO FOLHA GERADA PARA INTEGRIDADE DA CONVERSÃO

CONTRATO Nº: 1220/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL NA 1º SÉRIE NA UNIVERSIDADE UNICESUMAR PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL / COM CARGA HORÁRIA 30 HS/ SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL 7170 DE 28/03/201

Contratada: LUCIANA MOREIRA DE SOUZA

Cargo: ESTAGIARIO - PROMOCAO SOCIAL

Valor Global: 1.017,96

Dotação: 39860 02.013.08.244.2207.2538.3390360000.0129000000

Vigência inicial: 14/03/2019

Vigência final: 30/09/2019

Secretaria: 13 - LOTAÇÃO FOLHA GERADA PARA INTEGRIDADE DA CONVERSÃO

CONTRATO Nº: 1221/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL NA 3º SÉRIE NA UNIVERSIDADE UNICESUMAR PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL / COM CARGA HORÁRIA 30 HS/ SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL 7170 DE 28/03/201

Contratada: SUZENKELI ALVES ANTUNES

Cargo: ESTAGIARIO - PROMOCAO SOCIAL

Valor Global: 1.017,96

Dotação: 39860 02.013.08.244.2207.2538.3390360000.0129000000

Vigência inicial: 14/03/2019

Vigência final: 30/09/2019

Secretaria: 13 - LOTAÇÃO FOLHA GERADA PARA INTEGRIDADE DA CONVERSÃO

CONTRATO Nº: 1222/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL NA 1º SÉRIE NA UNIVERSIDADE UNICESUMAR PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL / COM CARGA HORÁRIA 30 HS/ SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL 7170 DE 28/03/201

Contratada: LUIZA MORAES DE AMORIM

Cargo: ESTAGIARIO - PROMOCAO SOCIAL

Valor Global: 1.017,96

Dotação: 39860 02.013.08.244.2207.2538.3390360000.0129000000

Vigência inicial: 14/03/2019

Vigência final: 30/09/2019

Secretaria: 13 - LOTAÇÃO FOLHA GERADA PARA INTEGRIDADE DA CONVERSÃO



CONTRATO Nº: 1223/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL NO 5º SEMESTRE NA UNIVERSIDADE ANHANGUERA-UNIDERP PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SEC. MUN. DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL COM CARGA HORÁRIA 30 HS/ SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL 7170 DE 28/03/2012.

Contratada: ZILMAR ALVES DE FREITAS

Cargo: ESTAGIARIO - PROMOCÃO SOCIAL

Valor Global: 1.017,96

Dotação: 39860 02.013.08.244.2207.2538.3390360000.0129000000

Vigência inicial: 14/03/2019

Vigência final: 30/09/2019

Secretaria: 13 - LOTAÇÃO FOLHA GERADA PARA INTEGRIDADE DA CONVERSÃO

CONTRATO Nº: 1224/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA NA 1º SÉRIE NA UNIVERSIDADE UNICESUMAR PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL / COM CARGA HORÁRIA 30 HS/ SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL 7170 DE 28/03/2012.

Contratada: RISANIA OLIVEIRA SANTOS

Cargo: ESTAGIARIO - PROMOCÃO SOCIAL

Valor Global: 1.017,96

Dotação: 39860 02.013.08.244.2207.2538.3390360000.0129000000

Vigência inicial: 14/03/2019

Vigência final: 30/09/2019

Secretaria: 13 - LOTAÇÃO FOLHA GERADA PARA INTEGRIDADE DA CONVERSÃO

Rondonópolis/MT, 20 de Março de 2019.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2019/SMGP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-104, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria nº. 23.901 de 14 de janeiro de 2019, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 10.060/2018, torna público e oficial a realização de Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação, sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), torna público e oficial a relação geral das inscrições deferidas, definitivamente.

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRA-SE.

Rondonópolis/MT, 21 de março de 2019.

PRISCYLLA SILVA MOREIRA

PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PSS



LOCAL DE PROVA - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2019/SMGP					
SALA 18					
Nº INSCRIÇÃO	Nome	CPF	Função	Habilitação	Local de Prova
15353607	ALCIDES KUGO EIMEJERA	000000000-00	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL/INDÍ • GENA	ENSINO MÉDIO COMPLETO/CURSANDO O ENSINO MEDIO/MAGISTÉRIO INTERCULTURAL	EEMOP - SALA 18
15353955	ALDIONE IVORIREU HO	736199141-68	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL/INDÍ • GENA	ENSINO MÉDIO COMPLETO/CURSANDO O ENSINO MEDIO/MAGISTÉRIO INTERCULTURAL	EEMOP - SALA 18
15353599	EDSON BAPOENAU	040405671-70	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL/INDÍ • GENA	ENSINO MÉDIO COMPLETO/CURSANDO O ENSINO MEDIO/MAGISTÉRIO INTERCULTURAL	EEMOP - SALA 18
15353603	JOLIMAR BAPO	043617241-05	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL/INDÍ • GENA	ENSINO MÉDIO COMPLETO/CURSANDO O ENSINO MEDIO/MAGISTÉRIO INTERCULTURAL	EEMOP - SALA 18
15353597	JORIVALDO BATAGAJE IKARE KUDORO	052782471-26	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL/INDÍ • GENA	ENSINO MÉDIO COMPLETO/CURSANDO O ENSINO MEDIO/MAGISTÉRIO INTERCULTURAL	EEMOP - SALA 18
15353602	JUSSILENE KUJIBOE ETUJE	019892131-46	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL/INDÍ • GENA	ENSINO MÉDIO COMPLETO/CURSANDO O ENSINO MEDIO/MAGISTÉRIO INTERCULTURAL	EEMOP - SALA 18
15353606	MARIA NEIVA TUBORE ECEBADO	006013091-11	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL/INDÍ • GENA	ENSINO MÉDIO COMPLETO/CURSANDO O ENSINO MEDIO/MAGISTÉRIO INTERCULTURAL	EEMOP - SALA 18
15353954	OSVALDINO KUWOGORI PIGIWU	045294171-74	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL/INDÍ • GENA	ENSINO MÉDIO COMPLETO/CURSANDO O ENSINO MEDIO/MAGISTÉRIO INTERCULTURAL	EEMOP - SALA 18



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.410, de 21 de março de 2019, quinta-feira.

15353596	PEDRO ATAIDE PATANAPA	032913781-64	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL/INDÍ • GENA	ENSINO MÉDIO COMPLETO/CURSANDO O ENSINO MEDIO/MAGISTÉRIO INTERCULTURAL	EEMOP - SALA 18
15353604	VANEZA BOKODORI EKUREUDO	045045671-48	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL/INDÍ • GENA	ENSINO MÉDIO COMPLETO/CURSANDO O ENSINO MEDIO/MAGISTÉRIO INTERCULTURAL	EEMOP - SALA 18
15353598	VERA LUCIA AKIROKUDOGODAGA	060701431-83	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL/INDÍ • GENA	ENSINO MÉDIO COMPLETO/CURSANDO O ENSINO MEDIO/MAGISTÉRIO INTERCULTURAL	EEMOP - SALA 18
15353605	GLEIDE DAS DORES SILVA	593323791-49	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL/INDÍ • GENA	LICENCIATURA PLENA/INDIGENA	EEMOP - SALA 18
15353601	IRACI BOROBO	873681961-15	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL/INDÍ • GENA	LICENCIATURA PLENA/INDIGENA	EEMOP - SALA 18
15353953	SANDRO TUBAIKARE	026762561-81	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL/INDÍ • GENA	LICENCIATURA PLENA/INDIGENA	EEMOP - SALA 18
15353600	VALDEMAR BOROBO	453508091-72	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL/INDÍ • GENA	LICENCIATURA PLENA/INDIGENA	EEMOP - SALA 18



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**RELAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO/MARÇO/2019/SEC.MUN. DE
EDUCAÇÃO.**

ADITIVO

Pessoa: 14775 - MARCIA REGINA DE OLIVEIRA

Aditivo: 00000000001/2019 Tipo: Prazo

Termo Aditivo do Contrato nº: 00000001130/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMPG GISÉLIO DA NÓBREGA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 H/AS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2019/SMGP E A LEI MUN. Nº. 10.060/2018

Valor: 2.432,16 **Dotação:** 39911 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1130/2019 A PARTIR DE 21/03/2019.

Vigência: 15/05/2019

Rondonópolis/MT, 21 de março de 2019.

ÂNGELA MARIA DE OLIVEIRA SABATINI
GERENTE DE DIVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA**

RONDONÓPOLIS – MT, 15 de março de 2019.

À EMPRESA

UNIÃO TOTAL ENGENHARIA LTDA-EPP, na pessoa de seu representante legal, Sr. Juliano Fernandes dos Santos Silva, portador do RG nº 6981245 SSP/MG.

ENDEREÇO: Rua 47, n.º 791, bairro Boa Esperança, cidade de Cuiabá-MT.

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público interno, cuja Prefeitura Municipal (órgão executivo municipal) possui sede na Av. Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora em Rondonópolis – MT, CEP: 78.740-022, neste ato representado pela Sra. CARMEM GARCIA MONTEIRO, Secretária Municipal de Educação, que ao final assina, vem à presença de Vossa Senhoria, apresentar:

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Em face da Empresa **UNIÃO TOTAL ENGENHARIA LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.032.679/0001-02, sediada em Cuiabá-MT, à Rua 47, n.º 791, bairro Boa Esperança, sendo representada pelo sócio proprietário Sr. Juliano Fernandes dos Santos Silva, pelos motivos que a seguir serão expostos.

DOS FATOS

Cuidam os autos de Contrato Administrativo registrado sob o n.º 354/2015, celebrado em 19 de agosto de 2015, tendo como partes interessadas o Município de Rondonópolis/MT (Contratante) e a empresa **UNIÃO TOTAL ENGENHARIA LTDA-EPP** (Contratada), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.032.679/0001-02, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia para executar a seguinte obra **“Ampliação de 01 (uma) Sala de Recurso, 02 (duas) Salas de Aula, 01 (um) Banheiro e Reforma da Unidade Municipal de Educação Infantil Jéssica Adriana Lima Ferreira, localizada na Rua Lígia Teles Fagundes, s/n, bairro Jardim Atlântico, no município de Rondonópolis-MT”**, conforme especificações contidas no Contrato n.º 354/2015, Tomada de Preço n.º 15/2015 e Processo Administrativo n.º 1157/2015.

À vista disso, a obra de reforma e ampliação da creche Jéssica Adriana Ferreira Lima, localizada no bairro Jardim Atlântico, foi executada pela empresa contratada **UNIÃO TOTAL ENGENHARIA LTDA-EPP**, sendo que o Termo de Aceitação Definitivo da Obra foi recebido na data de 01 de setembro de 2016, conforme documento anexo.

Ocorre que, aportou ao Gabinete da Secretária Municipal de Educação o memorando n.º 038/2019, de lavra da gerente do Departamento de Engenharia e Arquitetura desta Secretaria (anexo), recebido em 07 de março de 2019, o qual informa sobre a ocorrência de defeitos construtivos nos serviços prestados pela empresa contratada, visto que o telhado dos itens construídos, quais sejam: uma Sala de Recurso, duas Salas de Aula e um Banheiro, apresentam problemas em sua estrutura, colocando em risco os profissionais e as crianças que frequentam a unidade escolar.



Dessa forma, pertinente ressaltar a previsão legal e contratual quanto a defeitos advindos de falhas construtivas, observados na obra durante o prazo de garantia quinquenal, tendo em vista o direito assegurado à Administração pelo art. 618 da Lei 10.406/2002 (Código Civil) cumulado ao art. 69 da Lei 8.666/1993 (em concordância com a Cláusula Décima Sétima do contrato n.º 3969/2011) e art. 12 da Lei 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), devendo a empresa contratada realizar os reparos necessários para que os vícios apontados sejam corrigidos imediatamente.

DA FUNDAMENTAÇÃO

Consoante observa-se dos documentos que seguem insertos à presente notificação, os serviços prestados pela empresa contratada apresentam problemas construtivos, devendo à Administração Municipal exigir a reparação dos vícios verificados dentro prazo de garantia da obra, eis que o telhado da Sala de Recursos, das duas Salas de Aula e do Banheiro, possuem falhas em sua estrutura, colocando em risco a segurança do corpo profissional da unidade, além de todas as crianças que ali estudam, prejudicando, ainda, o ensino e aprendizagem dos educandos.

O art. 54 da Lei 8.666/93 afirma que os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado aplicam-se aos contratos administrativos de forma suplementar. Assim, conclui-se que, por determinação legal, os dispositivos do Código Civil, que criam garantias em favor da Administração, podem ser aplicados aos contratos celebrados entre a Administração e particulares relacionados a obras públicas, além do que o dispositivo em alusão é citado pela Cláusula Décima Sétima do contrato n.º 354/2015.

Adicionalmente, a Lei 8.666/1993 afirma, em seu art. 69, que: “O contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados”.

Já o art. 618 da Lei n.º 10.406/2002 (Código Civil) aduz que o empreiteiro responderá pela solidez e segurança da obra por um prazo de cinco anos. No presente caso, a obra foi entregue pela construtora em 01 de setembro de 2016, portanto, é tempestiva a presente Notificação Extrajudicial, visto que vigente o prazo quinquenal.

Portanto, constatado o defeito na obra que possui garantia quinquenal, surge para a Administração o dever de apurar os fatos, mediante o devido processo administrativo, sendo que a empresa contratada poderá sujeitar-se às sanções administrativas previstas na Lei n.º 8.666/93. Nesse sentido, considerando o ocorrido, servirá a presente, para, nos termos da Cláusula Terceira do Contrato 354/2015 e Processo n.º 1157/2015, **NOTIFICAR EXTRAJUDICIALMENTE** Vossa Senhoria, de modo formal, sobre defeitos construtivos observados na execução dos serviços, conforme acima narrado.

Importante mencionar as seguintes cláusulas do Contrato n.º 354/2015, senão, vejamos:

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA GARANTIA

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Após assinar o contrato, deverá o vencedor prestar garantia de 5% (cinco por cento) do valor deste, a preços iniciais, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, sob pena de decair o direito à contratação.

PARÁGRAFO SEGUNDO – a caução inicial será reforçada durante a execução dos serviços contratados, de forma a totalizar sempre 5% (cinco por cento) do valor vigente do contrato (preços iniciais mais aditivos e reajustamentos se houver)

PARÁGRAFO TERCEIRO – A garantia e seus reforços poderão ser realizados em uma das seguintes modalidades: a) caução em dinheiro



ou título da dívida pública; b) seguro garantia; c) carta de fiança bancária, conforme minuta constante do edita; Não serão aceitos cheques sob nenhuma hipótese;

PARÁGRAFO QUARTO – No caso da fiança bancária, esta deverá ser, a critério da licitante, fornecida por um banco localizado no Brasil, pelo prazo da duração o contrato, devendo a contratada providenciar sua prorrogação, por toda a duração do contrato, independente de notificação da Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT, sob pena de rescisão contratual;

PARÁGRAFO QUINTO – No caso da opção pelo seguro garantia o mesmo será feito mediante entrega da competente apólice emitida por entidade em funcionamento no País, e em nome da Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT, cobrindo o risco de quebra do contrato, pelo prazo da duração do contrato, devendo a contratada providenciar sua prorrogação, por toda a duração do contrato, independente de notificação da Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT, sob pena de rescisão contratual;

PARÁGRAFO SEXTO – No caso de opção pelo Título da Dívida Pública, estes deverão estar acompanhados de laudo de avaliação da Secretaria do Tesouro Nacional, o qual esta informará sobre a exequibilidade, valor e prazo de resgate, taxa de atualização, condições de resgate;

PARÁGRAFO SÉTIMO – No caso de opção por caução em dinheiro, o interessado deverá procurar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT, para obter instruções de como efetuar-la;

PARÁGRAFO OITAVO – A garantia prestada pela licitante vencedora lhe será restituída ou liberada após o Recebimento Definitivo do (s) serviço (s);

PARÁGRAFO NONO – A contratada é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, na forma do artigo 70, da Lei Federal de n.º 8.666/93. O contratado é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais de suas subcontratadas resultantes da execução do contrato, cabendo a ele a fiscalização do cumprimento de suas obrigações;

PARÁGRAFO DÉCIMO – O licitante se obrigará, conforme artigo 618 do Código Civil Brasileiro, garantir pelo prazo mínimo de 05 (cinco) anos, todos os serviços executados, contados a partir da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO – Conforme o artigo 4º da Instrução Normativa n.º 01/2015 da Unidade Central de Controle Interno, fica a cargo o setor de contrato, informar ao contratado para proceder à entrega da garantia contratual ao Departamento de Tesouraria da Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN;

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO – Apresentada a caução e verificada a autenticidade do documento, o Departamento de Tesouraria emitirá o termo de recebimento da garantia e entregará ao contratado, no qual apresentará o termo de caução junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura para fins de emissão de ordem de serviço.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Pela inexecução total ou parcial das obrigações decorrentes da execução do objeto a ser contratado, a CONTRATANTE, **garantida a prévia e ampla defesa**, poderá aplicar à LICITANTE VENCEDORA, segundo a extensão da falta ensejada, as



seguintes sanções, observado o disposto no §§2º e 3º do art. 87 da Lei Federal n.º 8.666/93.

I - Advertência, por escrito;

II – Multa;

III - Suspensão temporária do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública Local, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Será aplicada multa de 0,03 % (três centésimos por cento) por dia de atraso na execução dos serviços, incidentes sobre o valor do serviço a que se referir a infração, aplicada em dobro a partir do décimo dia de atraso até o trigésimo dia, quando a PREFEITURA poderá decidir pela continuidade da multa ou rescisão contratual, aplicando-se na hipótese de rescisão a pena de multa pecuniária prevista no subitem 14.1.2 do edital, infra transcrito, sem prejuízo da aplicação das penas previstas nos incisos III e IV, mencionado acima.

14.1.2 - Será aplicada multa de 20% (vinte por cento) do valor do contrato, nas hipóteses de rescisão contratual por inexecução total do contrato, caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais, quando a entrega for inferior a 50% (cinquenta por cento) do contratado ou quando o atraso ultrapassar o prazo limite de trinta dias, estabelecido no subitem 14.1.1 supra.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O valor correspondente a qualquer multa aplicada à empresa licitante vencedora, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa, deverá ser depositado no prazo máximo de 10 (dez) dias, após o recebimento da notificação, na forma definida pela legislação, em favor da **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS/MT**, ficando a empresa obrigada a comprovar o pagamento, mediante a apresentação da cópia do recibo do depósito efetuado.

Decorrido o prazo de 10 (dez) dias para recolhimento da multa, o débito será acrescido de 1% (um por cento) de juros de mora por mês/fração, inclusive referente ao mês da quitação/consolidação do débito, limitado o pagamento com atraso em até 60 (sessenta) dias após a data da notificação, após o qual, o débito poderá ser cobrado judicialmente.

PARÁGRAFO TERCEIRO - No caso de a licitante vencedora ser credora de valor suficiente ao abatimento da dívida, a PREFEITURA poderá proceder ao desconto da multa devida na proporção do crédito.

PARÁGRAFO QUARTO - Se a multa aplicada for superior ao total dos pagamentos eventualmente devidos, a empresa licitante vencedora responderá pela sua diferença, podendo esta ser cobrada judicialmente.

PARÁGRAFO QUINTO - As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a empresa licitante de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto à PREFEITURA, decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS

Este contrato regula-se pela Lei Federal de n.º 8.666/93, pelas suas Cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral de contratos e as disposições de direito privado.



Salienta-se ainda, que além de todas as penalidades contratuais, existem ainda as penalidades legais insertas na Lei 8.666/1993, que respaldam a relação contratual, sujeitando a empresa contratada à suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

Do exposto, emerge, pois, cristalino o direito da contratante em denunciar os defeitos construtivos observados dos reflexos dos serviços prestados (vícios na estrutura do telhado), por força da Lei de Licitações e Contrato Administrativo n.º 354/2015.

Por fim, ressalta-se, que o presente processo administrativo é para que seja garantido **o contraditório e a ampla defesa**, nos termos do artigo 86 e seguintes e artigo 109, todos da Lei de Licitações (Lei n.º 8.666/1993).

DA DECISÃO

POSTO ISTO, esta Secretaria, notifica¹ extrajudicialmente a empresa Contratada para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento desta, realize o reparo dos problemas apresentados na estrutura do telhado da Sala de Recursos, das duas Salas de Aula e do Banheiro, da Unidade Municipal de Educação Infantil Jéssica Adriana Lima Ferreira, os quais são objeto do Contrato n.º 354/2015, visto que, os problemas apresentados, trazem risco para o corpo profissional e as crianças que frequentam a creche, considerando que os defeitos foram observados na obra durante o prazo de garantia quinquenal, nos termos do art. 618 da Lei 10.406/2002 (Código Civil) c/c art. 69 da Lei 8.666/1993 e art. 12 da Lei 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), bem como apresente defesa prévia, quanto aos fatos alegados, tendo em vista a abertura de processo administrativo para a apuração de possíveis irregularidades, sob pena de aplicação das penalidades previstas em lei.

Atenciosamente,

CARMEM GARCIA MONTEIRO
Secretária Municipal de Educação

TAINARA LOURENÇO RIBEIRO
Assessora Jurídica
OAB/MT N.º 19.898

¹ A notificação poderá ser realizada pelos correios mediante AR, pessoalmente ou por meio eletrônico.



REMETENTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (ASSESSORIA JURÍDICA)**

END: RUA BARÃO DO RIO BRANCO, N.º 2.916, 1º ANDAR
BAIRRO JARDIM SANTA MARTA – CEP: 78.710-402
RONDONÓPOLIS – MATO GROSSO

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL – CONTRATO 354/2015 – PROCESSO 1157/2015

REMETENTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (ASSESSORIA JURÍDICA)**

END: RUA BARÃO DO RIO BRANCO, N.º 2.916, 1º ANDAR
BAIRRO JARDIM SANTA MARTA – CEP: 78.710-402
RONDONÓPOLIS – MATO GROSSO

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL – CONTRATO 354/2015 – PROCESSO 1157/2015

DESTINATÁRIO: **UNIÃO TOTAL ENGENHARIA LTDA-EPP**

END: RUA 47, N.º 791, BAIRRO BOA ESPERANÇA, CIDADE DE CUIABÁ-MT.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL – CONTRATO 354/2015 – PROCESSO 1157/2015

DESTINATÁRIO: **UNIÃO TOTAL ENGENHARIA LTDA-EPP**

END: RUA 47, N.º 791, BAIRRO BOA ESPERANÇA, CIDADE DE CUIABÁ-MT.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL – CONTRATO 354/2015 – PROCESSO 1157/2015



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL N.º04/2019**

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08h30min do dia 05 de Abril de 2019**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, procedendo a **abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02**, contendo: **proposta comercial e documentos de habilitação**, respectivamente, para o seguinte objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GRAMAS TIPO ESMERALDA, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS**. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **www.rondonopolis.mt.gov.br** opção: **Licitação**, ou no endereço acima citado, horário das 12h00min às 18h00min horas, telefone para contato (66) 3411-5741, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT., 21 de Março de 2019.

FILIPE SANTOS CIRIACO
Pregoeiro



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 01/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **nos termos do inciso VIII, do art. 24, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01/2019**, com fulcro na decisão administrativa proferida pelo prefeito municipal José Carlos Junqueira de Araújo que autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da empresa: **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, Sociedade Anônima de Economia Mista, personalidade jurídica de direito privado, instituída pela Lei Municipal n.º 523, de 08/07/77, com sede social na Avenida Doutor Paulino de Oliveira nº 1.411, Bairro Cascalinho, nesta cidade de Rondonópolis, Estado Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.940.848/0001-99.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE LOGRADOUROS PUBLICOS, NOS SEGUINTE BAIROS: RESIDENCIAL ANTÔNIO GERALDINI, RESIDENCIAL DOM OSORIO, VILA RICA, RESIDENCIAL JOÃO MORAES, RESIDENCIAL MATHIAS NEVES I, RESIDENCIAL MATHIAS NEVES II, RESIDENCIAL MATHIAS NEVES III, NESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL DISPENSA: R\$ 275.299,90 (duzentos e setenta e cinco mil e duzentos e noventa e nove reais e noventa centavos).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial da União (DOU), Diário Oficial do Estado (DOE), Diário Oficial do Município – DIORONDON** e no jornal de circulação local **JORNAL GAZETA**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 14 de março 2019.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 05/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **nos termos do inciso VIII, do art. 24, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 05/2019**, com fulcro na decisão administrativa proferida pelo prefeito municipal José Carlos Junqueira de Araújo que autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da empresa: **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, Sociedade Anônima de Economia Mista, personalidade jurídica de direito privado, instituída pela Lei Municipal n.º 523, de 08/07/77, com sede social na Avenida Doutor Paulino de Oliveira nº 1.411, Bairro Cascalinho, nesta cidade de Rondonópolis, Estado Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.940.848/0001-99.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES DE PONTES DE MADEIRA EM DIVERSAS LOCALIDADES DESTES MUNICÍPIO, CONFORME RELACIONADAS ABAIXO:

1. PONTE DE MADEIRA 6,00 X 4,50 SOBRE O CÓRREGO LINHA 05, GLEBA CASCATA;
2. PONTE DE MADEIRA 6,00 X 4,50 SOBRE O CÓRREGO LOCALIZADO NA ESTRADA A ESQUERDA DA MT 480, 1,50 KM ENTRADA +/- 500 M APÓS A VILA BUENO;
3. PONTE DE MADEIRA 6,00 X 4,50 SOBRE O CÓRREGO MIAU, ESTRADA A ESQUERDA DA BR 163/364, SENTIDO RONDONÓPOLIS – CUIABÁ, A 2,00 KM APÓS O POSTO DA PRF, MAIS 2,00 KM.

VALOR TOTAL DISPENSA: R\$ 149.552,47 (cento e quarenta e nove mil e quinhentos e cinquenta e dois reais e quarenta e sete centavos).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial da União (DOU)**, **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON** e no jornal de circulação local **JORNAL GAZETA**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 18 de março 2019.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 06/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **nos termos do inciso VIII, do art. 24, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 06/2019**, com fulcro na decisão administrativa proferida pelo prefeito municipal José Carlos Junqueira de Araújo que autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da empresa: **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, Sociedade Anônima de Economia Mista, personalidade jurídica de direito privado, instituída pela Lei Municipal n.º 523, de 08/07/77, com sede social na Avenida Doutor Paulino de Oliveira nº 1.411, Bairro Cascalinho, nesta cidade de Rondonópolis, Estado Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.940.848/0001-99.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMAS DE PONTES DE MADEIRA EM DIVERSAS LOCALIDADES DESTE MUNICÍPIO, CONFORME RELACIONADAS ABAIXO:

1. PONTE DE MADEIRA 13,00 X 4,50 SOBRE O CÓRREGO BERIGUE, ASSENTAMENTO SÃO FRANCISCO, ESTRADA A DIREITA DA MT 458;
2. PONTE DE MADEIRA 6,00 X 4,50 SOBRE O CÓRREGO GROTA SECA, LOCALIZADO NA LINHA 03 GLEBA RIO VERMELHO;
3. PONTE DE MADEIRA 18,00 X 4,80 SOBRE O CÓRREGO BAGARÉU, ASSENTAMENTO DOM OSCAR ROMERO, ESTRADA A DIREITA DA MT 130 MAIS 7,00 KM;
4. PONTE DE MADEIRA 12,00 X 4,50 SOBRE O CORRÉGO LOCALIZADO A DIREITA DA LINHA 04 NO ASSENTAMENTO CARIMÃ;
5. PONTE DE MADEIRA 6,00 X 4,50 SOBRE O CÓRREGO LOCALIZADO NA LINHA 4, GLEBA CASCATA, ESTRADA A DIREITA DA MT 458, SENTIDO A ESCOLA MUNICIPAL PADRE DIONIZIO;
6. PONTE DE MADEIRA 12,00 X 4,50 SOBRE O CÓRREGO LOCALIZADO NA ESTRADA A DIREITA DA MT 270, +/- KM 4,00 PRÓXIMO AO DISTRITO DE FATIMA DE SÃO LOURENÇO;
7. PONTE DE MADEIRA 6,00 X 4,50 SOBRE O CÓRREGO ESTRADA A DIREITA DA MT 270, +/- KM 4,00 + 2 KM PRÓXIMO AO DISTRITO DE FATIMA DE SÃO LOURENÇO;
8. PONTE DE MADEIRA 8,00 X 4,50 SOBRE O CÓRREGO ESTRADA A DIREITA DA MT 270, +/- KM 4,00 + 3,50 KM PRÓXIMO AO DISTRITO DE FATIMA DE SÃO LOURENÇO;
9. PONTE DE MADEIRA 6,00 X 4,50 SOBRE O CÓRREGO DA GRUTA, NO ASSENTAMENTO VALE ENCANTADO;
10. PONTE DE MADEIRA 10,00 X 4,50 SOBRE O CÓRREGO BROCODORO, NO ASSENTAMENTO DOM OSORIO STOFFEL.

VALOR TOTAL DISPENSA: R\$ 263.926,65 (duzentos e sessenta e três mil e novecentos e vinte e seis reais e sessenta e cinco centavos).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial da União (DOU)**, **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON** e no jornal de circulação local **JORNAL GAZETA**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 14 de março 2019.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal



ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS (CODER)

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 006/2019

Pregão Presencial SRP Nº. 006/2019

Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, SENDO TIJOLOS DE VÁRIOS TIPOS, CAL HIDRATADA PARA MASSA E CAL HIDRATADA CH III, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSOS SETORES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER.

Abertura da Licitação: Dia 02/04/2019 às 14h00min (Horário local)

Local: Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1.411 – Jardim Marialva – Rondonópolis-MT - Sala de Licitações.

Dúvidas e esclarecimentos: Telefone (66) 3439-3420, e-mail: assessoria.coder@gmail.com

Retirada do edital: O Edital será disponibilizado no site da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**, www.coderroo.com.br no ícone **Licitações**, ou através de solicitação no e-mail: assessoria.coder@gmail.com, o mesmo poderá ser retirado na sede da **CODER**, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1.411 – Jardim Marialva – Sala de Licitações das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min através de **PEN DRIVE** novo ou formatado.

Rondonópolis - MT, 21 de março de 2019.

Ana Beatriz de S. Rocha

Pregoeira



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS (CODER)

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 006/2019**

Pregão Presencial SRP Nº. 006/2019

Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, SENDO TIJOLOS DE VÁRIOS TIPOS, CAL HIDRATADA PARA MASSA E CAL HIDRATADA CH III, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSOS SETORES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER.

Abertura da Licitação: Dia 02/04/2019 às 14h00min (Horário local)

Local: Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1.411 – Jardim Marialva – Rondonópolis-MT - Sala de Licitações.

Dúvidas e esclarecimentos: Telefone (66) 3439-3420, e-mail: assessoria.coder@gmail.com

Retirada do edital: O Edital será disponibilizado no site da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**, www.coderroo.com.br no ícone **Licitações**, ou através de solicitação no e-mail: assessoria.coder@gmail.com, o mesmo poderá ser retirado na sede da **CODER**, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1.411 – Jardim Marialva – Sala de Licitações das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min através de **PEN DRIVE** novo ou formatado.

Rondonópolis - MT, 21 de março de 2019.

Ana Beatriz de S. Rocha
Pregoeira



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS (CODER)

Rondonópolis – MT, 21 de março de 2019

DCF-OFÍCIO Nº192/2019.

À Excelentíssima Senhora

Bethânia Rezende

Chefe de Setor do Diário Oficial de Rondonópolis – DIORONDON

A CODER Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, inscrita no CNPJ sob o nº 03.940.848/0001-99, com sede, à Avenida Dr. Paulino de Oliveira, nº 1411, no município de Rondonópolis – Mato Grosso, representada por seu Contador legal em exercício, Sr. Edilson Almeida da Silva – CRCMT 0131789MT, vêm mui respeitosamente, através do presente, solicitar que Publique no Diário Oficial de Rondonópolis, a CONVOCAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO da Coder para se reunir no dia 26/03/2019 as 9hs na Sede da Coder para Apreciação das Demonstrações Contábeis do exercício de 2018.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade, para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Edilson Almeida da Silva

Contador

CRCMT 0131789MT

EM BRANCO